

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI № 1.095, DE 2019.

Requerimento nº\_\_\_\_/2019

(Do Sr. Celso Sabino)

Requer a realização de Seminário, no Estado do Pará, em sua capital Belém, para debater sobre o Projeto de Lei 1.095/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais a realização de **Seminário em Belém/PA**, dia 11 de outubro do corrente, para debater para debater sobre o Projeto de Lei 1.095/2019, que visa alterar a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer pena de reclusão a quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos; e instituir penas para estabelecimentos comerciais ou rurais que concorrerem para a prática do crime.

O evento deverá contar com a participação da população no geral, que inclui também especialistas no tema, bem como organizações que protegem os animais. Os convidados serão definidos oportunamente.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Para melhor abordagem e participação da sociedade civil para instruir matéria em trâmite, que seja o seminário realizado no Estado do Pará, na sua capital, Belém, possibilitando assim que abrigos, Ongs's, ativistas, delegacias especializadas, e todos do Estado, que não podem na maioria das vezes deslocar-se a Brasília, participem da discussão.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2019.

## **CELSO SABINO**

Deputado Federal PSDB/PA